



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 212.º -A

Contratação de Médicos Veterinários Municipais

1 – Durante o ano de 2021, o Governo procede a um levantamento da necessidade de contratação de médicos-veterinários municipais.

2 – Após o levantamento das necessidades previstas no ponto que antecede, o Governo verifica da possibilidade de abrir concurso para contratação de médicos-veterinários municipais em conjunto com os municípios que demonstrarem interesse na integração desses profissionais nos seus quadros.”

Objectivo: A Lei n.º 27/2016, de 23 de Agosto, aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, e estabeleceu a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

Apesar da importância deste diploma, a sua concretização plena depende da adopção de medidas ao nível da esterilização de animais, da garantia de que as condições de criação e de doação dos animais de companhia desincentivam a sua reprodução descontrolada, bem como da promoção

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

de campanhas de adopção. Porém, a verdade é que as medidas adoptadas neste âmbito têm sido claramente insuficientes o que não permitiu ainda resolver o problema da sobrepopulação animal.

Ora, a Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto, não resolveu o problema, mas indica o caminho, que será sempre a esterilização, adopção e identificação dos animais de companhia. Neste âmbito, os médicos-veterinários municipais são uma ferramenta fundamental para a implementação de uma verdadeira estratégia de controlo da população animal. E a verdade é que temos cerca de 160/170 médicos veterinários municipais quando deveríamos ter 308 ou perto disso.

Reconhecemos a importância dos passos que têm sido dados, nomeadamente em sede do Orçamento do Estado, da previsão de verbas específicas destinadas à construção e requalificação de Centros de Recolha Oficiais e à esterilização de animais. Contudo, de nada servem estes apoios se depois os Municípios não têm médicos veterinários municipais para concretização os objectivos traçados.

Consideramos, por isso, fundamental que o Governo dê neste Orçamento do Estado um sinal de que está de facto comprometido com a estratégia da esterilização e, como tal, que reconhecesse a necessidade de contratação de médicos veterinários municipais, como forma de prosseguir este objectivo.

Palácio de São Bento, 9 de Novembro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues